



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 017, de 28 de Fevereiro de 2025.

**ESTABELECE MUDANÇA DA REUNIÃO ORDINÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º)-Fica a reunião ordinária do dia 12 de Março de 2025, antecipada para o dia 07 de Março de 2025, com realização às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 28 de Fevereiro de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente